



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PESSOA JURÍDICA AMANÁ EDUCACIONAL EIRELI COMO REPRESENTANTE E DO OUTRO LADO, COMO REPRESENTADO, A PESSOA FÍSICA REGINA SHUDO.

Por este instrumento particular de contrato de representação entre si celebram de um lado como empresa Amaná Educacional LTDA, de nome fantasia AMANÁ EDUCACIONAL, situada na Rua XV de Novembro, 1155 - Centro - Curitiba - Pr - CEP 80060-000. Atuando no Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Assessoria e consultoria em assuntos educacionais, inscrita no CNPJ 22.333.310/0001-60, através do seu representante legal Regina Emiko Shudo, com CPF 959.133.949-68 e RG 3.472.573-0 SESP/PR, residente na Rua Bruno Filgueira 1985 AP-144, Bigorrilho, Curitiba-PR CEP: 80730-380, e como representado Regina Shudo, com CPF 959.133.949-68 e RG 3.472.573-0, tem justo e contratado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, em nome da referida empresa para quaisquer palestras durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato é válido pelo prazo de doze (12) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, dirimir quaisquer dúvidas ou questões do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições, deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Formação presencial para o município de Nova Prata/RS – a ser realizada no dia 19/07/2024.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024

Representante
REGINA EMIKO SHUDO
CNPJ: 22.333.310/0001-60

Representado
REGINA EMIKO SHUDO
CNPJ: 22.333.310/0001-60

